



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 185

12/12/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS. CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETORA DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO.....PÁG. 004

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29.442 de 16 de novembro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004450/01-71,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a **DORALICE PAIXÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0305580-8, ocupante do cargo de Copeira, código 418027.NA, Classe S, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 16/30(dezesseis, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.443 de 16 de novembro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041240/01-64,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **SERGIO JORGE NUNES**, matrícula SIAPE nº 0303826-1, ocupante do cargo de Vigilante, código 063001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 70% de seus vencimentos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.451 de 23 de novembro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004551/01-42,

RESOLVE retificar a Portaria nº 15.845, de 24/05/91, publicada no DOU de 06/04/91, que concedeu aposentadoria ao servidor **LUIZ GONZAGA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0311145, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90 e incluída a vantagem do artigo 2º e 3º da Lei nº 8.911/94.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.480 de 04 de dezembro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042236/98-10,

RESOLVE retificar a Portaria nº 28.403, de 29 de agosto de 2000, publicada no DOU de 04 de setembro de 2000, que concedeu aposentadoria à servidora **ALBA COSTA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 0307522-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal, que passa a ser nos termos do artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais fixados em 27/30(vinte e sete, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.481 de 04 de dezembro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003477/01-47,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **CELIO EDUARDO DA COSTA HENRICI**, matrícula SIAPE nº 624425-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com as vantagens dos artigos 12P/5 da Lei nº 8270/91 e do artigo 15, da Lei nº 9527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.482 de 04 de dezembro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003990/01-38,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 19/11/2001 **SANTO CONTERATO**, matrícula SIAPE nº 0303907-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, e a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.483 de 04 de dezembro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004946/01-45,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a **LUIZ PAULO DOS SANTOS VEIGA**, matrícula SIAPE nº 0304177-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 419013.NA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 29.484 de 04 de dezembro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004957/01-25,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0376026-9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

DTS - Nº. 05 de 16.11.2001

A Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para o Inventário de Bens Patrimoniais por Localização.
2. Designar os Professores **OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO**, **DANTE CORBUCCI FILHO** e a Servidora **VERA ELENA ALMEIDA DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA DOLEJSI SANTOS
Diretora do Instituto de Computação
#####